

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA N° 111/2022 – GM	
PORTARIA Nº 058/2022 - SESAU	
AVISO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	
EXTRATO	
EXTRATO	
EXTRATO	
EXTRATO	
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro

Quarto Centenário - Paraná

CEP: 87365-000

Fone: (44) 3546-1109

Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 111/2022 - GM

"Altera a função gratificada do servidor RODRIGO DA SILVA

MARTINS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ALTERAR a partir de 07 de julho de 2022, função gratificada simbologia FG-4, do servidor RODRIGO DA SILVA MARTINS, Motorista, matrícula 730, padrão IV-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.154.173-8 SESP/PR e CPF/MF nº 069.394.459-51, fixando doravante a Função Gratificada, símbolo FG-3, por ser responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial parte da Portaria 029/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 07 de julho de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

PORTARIA Nº 058/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022 - GM.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
		INÍCIO					
VILSON BOLONHA	CASCAVEL - PR	11/07/2022	14/07/2022	02	80,00	"R"	TRANSPORTAR AS MULHERES QUE
							irão realizar o
							EXAME DE
							MAMOGRAFIA NO
							hospital ceonc
							DE CASCAVEL - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Julho de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES

Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob N°. 047/2022-PMQC, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **20 de Julho de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N°. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário/PR, 06 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob Nº. 005/2022-PMQC, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, do Tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ABASTECEDOUROS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **26/07/2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário - Paraná, 07 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BENICIO PNEUS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa BENICIO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 39.535.062/0001-33, estabelecida à Rua Zezé Moreira Nº. 505 - GALPÃO 02, Floresta, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 48.394.448-8/SSP-SP e inscrita no CPF/MF Nº. 411.729.408-35, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 - PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022-PMQC), de acordo com os autos do protocolo Nº 420/2022-1 e as normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 PMQC, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL <u>AQUISIÇÃO DE PNEUS</u>, <u>CÂMARAS DE AR E PROTETORES</u>, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
- §1º A justificativa do reequilíbrio econômico-financeiro deve-se às consecutivas altas dos produtos no mercado.
- §2° O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA II - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário dos produtos abaixo relacionados <u>ficam alterados a partir desta data</u>, conforme segue:

Lote	item	Descrição	Marca	Unidade	VIr Unit. Reajustado R\$
1	47	PNEU 1400X24, com as seguintes especificações mínimas: Novo, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (ALWAYSRUN G2/L2	UNID.	4.339,40
		seis) meses a partir da data de entrega.			



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

1	52	PNEU 1400X24, com as seguintes	ALWAYSRUN	UNID.	4.339,40
		especificações mínimas: Novo, 16 Ionas,	G2/L2		
		com identificação de capacidade de			
		carga e índice de velocidade, com			
		etiqueta de certificação PBE (programa			
		brasileiro de etiquetagem), ou selo do			
		inmetro estampado no PNEU, o produto			
		deverá ser acompanhado catálogo em			
		língua portuguesa, garantia do fabricante			
		de 5 anos contra defeitos de matéria prima			
		e prazo de fabricação não superior a 6 (
		seis) meses a partir da data de entrega.			
		(COTA ATÉ 25%)			

CLÁUSULA III - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais cláusulas da ARP original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 06 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Representante legal

BENICIO PNEUS EIRELI

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome:	Nome:
CPF/MF:	CPF/MF:



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 - PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Sigueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 22.056.948/0001-00, estabelecida à Rua Bom Jesus de Iguape, N°. 3400, Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 504.940-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 005.902.319-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 - PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022-PMQC), de acordo com os autos do protocolo Nº 495/2022-1 e as normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 PMQC, referente o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
- §1º A justificativa do reequilíbrio econômico-financeiro deve-se às consecutivas altas dos produtos no mercado.
- §2° O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário dos produtos abaixo relacionados <u>ficam alterados a partir</u> <u>desta data</u>, conforme segue:

Lote	item	Descrição	Marca	Unidade	VIr Unit.
	L				Reajustado R\$
1	11	PNEU 165x70 R13, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de	KELLY EDGE TOURING	UNID.	358,44
		capacidade de carga e índice de			



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega 1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de EFFICIENT capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			velocidade, com etiqueta de			
produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega 1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo			
catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega 1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega 1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			·			
prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega 1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			garantia do fabricante de 5 anos			
6 (seis) meses a partir da data de entrega 1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			· •			
1 12 PNEU 175X65XR14, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de GRIP. SUV			<u> </u>			
1 18 PNEU 205x60 R16, com as seguintes GOODYEA UNID. 592,90 especificações mínimas: novo, radial, com identificação de EFFICIENT capacidade de carga e índice de GRIP. SUV	1	12	especificações mínimas: Novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de	EDGE	UNID.	375,95
certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1	18	especificações mínimas: novo, radial, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de	R EFFICIENT	UNID.	592,90
1 25 PNEU 1100x22, com as seguintes STEELMARK UNID. 2.608,20		25	PNEU 1100x22, com as seguintes		UNID.	2.608,20
especificações mínimas: Novo, AGS LISO radial, liso, 16 lonas, com 16 L.	1		THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	A(-) ()		i



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

		identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega			
1	45	PNEU 275x80 R22.5, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, liso, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	STEELMARK AGS LISO 16 LONAS	UNID.	1.860,41
1	50	PNEU 275x80 R22.5, com as seguintes especificações mínimas: Novo, radial, liso, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação PBE (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no PNEU, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo de fabricação não superior a 6 (seis) meses a partir da data de	STEELMARK AGS LISO 16 LONAS	UNID.	1.860,41



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

entrega. (COTA ATÉ 25%)		

CLÁUSULA III - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais cláusulas da ARP original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 06 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO CAETANO SETIM
Sócio Administrador
A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF/MF:	CPF/MF:	



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022 - PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 22.056.948/0001-00, estabelecida à Rua Bom Jesus de Iguape, Nº. 3400, Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ANTONIO CAETANO SETIM, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 504.940-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 005.902.319-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam o presente IERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022 - PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-PMQC), de acordo com os autos do protocolo Nº 495/2022-1 e as normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2022 PMQC, referente o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
- §1º A justificativa do reequilíbrio econômico-financeiro deve-se às consecutivas altas dos produtos no mercado.
- §2° O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, "d", da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA II - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário dos produtos abaixo relacionados <u>ficam alterados a partir desta</u> <u>data</u>, conforme segue:

Lote	item	Descrição	Marca	Unidade	VIr Unit. Reajustado R\$
1	1	PNEU 1000 R 20, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, misto liso, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação pbe (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no pneu, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de		UNID.	2.557,05
		portuguesa, gararina do tabilicante de			



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

		5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	1	PNEU 1000 R 20, com as seguintes especificações mínimas: novo, radial, misto liso, 16 lonas, com identificação de capacidade de carga e índice de velocidade, com etiqueta de certificação pbe (programa brasileiro de etiquetagem), ou selo do inmetro estampado no pneu, o produto deverá ser acompanhado catálogo em língua portuguesa, garantia do fabricante de 5 anos contra defeitos de matéria prima e prazo DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COTA ATÉ 25%)	UNID.	2.557,05

CLÁUSULA III - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais cláusulas da ARP original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 06 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO CAETANO SETIM
Sócio Administrador
A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA
FORNECEDOR

IESIEMUNHAS:		
1	2	
Nome:	Nome:	
CPF/MF:	CPF/MF:	



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 0963

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A LOCADORA MARIA JOSÉ ALVES.

São partes integrantes deste instrumento: como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N°. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o SR. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N°. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N°. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como LOCADORA, MARIA JOSÉ ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º2.257.761/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º424.171.399-87, residente e domiciliada na Av. Paraná, 445, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°. 010/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2019), de acordo com os autos do Protocolo N°. 580/2022-1 e normas contidas na Lei Federal N°. 8.666/1993 e N° 8.245/1991, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela**, **por mais 01 (um) mês**, alterar consequentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 01 (um) mês**, a partir de **07/07/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos moldes **do art. 3º da Lei de Inquilinato nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R\$ 1.021,00 (um mil e vinte e um reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **01 (uma) parcela**, mensal, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **moldes do art. 3º da Lei de Inquilinato nº 8.245/1991.**



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 06 de Julho de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

MARIA JOSÉ ALVES LOCADORA

		Testemunhas:			
1			2		
	Nome:			Nome:	
	CPF:			CPF:	



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 0963

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino